

Realizada



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



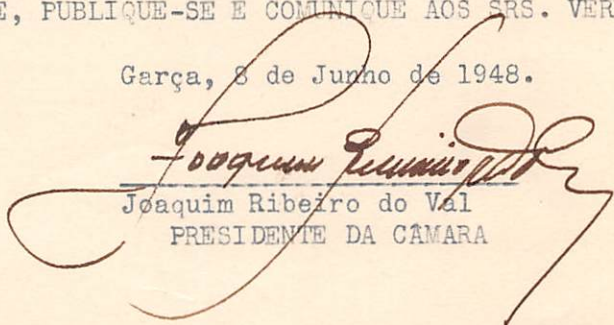
## = PORTARIA Nº 8 =

O CIDADÃO JOAQUIM RIBEIRO DO VAL,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES,

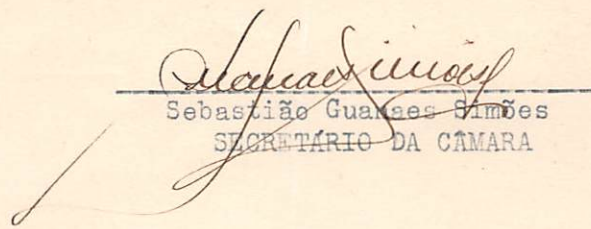
RESOLVE, nos termos do art. 52, e seu § 2º, do Regimento In-  
terno, em vigor, convocar uma Sessão Extraordinária, para o dia 12 do corrente,  
às 20 horas, afim de ser votada a ordem do dia constante da pauta já anuncia-  
e para discussão e votação da matéria que fôr apresentada pelos srs. Vereadores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE AOS SRS. VEREADORES.

Garça, 8 de Junho de 1948.

  
Joaquim Ribeiro do Val  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data su-  
pra.

  
Sebastião Guarnes Simões  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Reg. 48 6 et 8/4